



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 - FUNJEAM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 - FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 23/12/2005, sob o nº 26201543313, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.765.850/0001-20, estabelecida na Cidade de Recife, Estado Pernambuco, à Rua Abelardo, 45, Bairro Graças, neste ato representada pelo Sr. **MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024/000010954-00, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, pelo período de 43 (quarenta e três) dias**, e a **prorrogação do prazo de execução, por mais 92 (noventa e dois) dias**, do **Contrato Administrativo nº 037/2023 - FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de Engenharia Diagnóstica, englobando a realização de levantamentos, inspeções, prospecções, elaboração de Laudo Técnico e de projeto de recuperação concernentes às patologias estruturais do Fórum Ministro Henoch Reis, localizado na Av.

Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus - AM, incluindo mão-de-obra, inclusive todo EPI (equipamento de proteção individual), ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**2.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 037/2023 - FUNJEAM, **fica prorrogado 43 (quarenta e três) dias, a contar de 05 de maio de 2024.**

**2.2.** O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Sétima do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2023 - FUNJEAM **fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias**, totalizando 182 (cento e oitenta e dois) dias de prazo de execução.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO**

**3.1.** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 12 de março de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONTRATANTE**

*Documento assinado eletronicamente*

Sr. **MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**

Representante legal e responsável técnico pela empresa PROJECON - Projetos e Construções LTDA

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Documento assinado eletronicamente*

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

*Documento assinado eletronicamente*

**KARLA BEATRIZ LIMA PINTO**

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 13/03/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 13/03/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 13/03/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1475183** e o código CRC **1FD2FE72**.